



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de outubro de 1999, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Declarar a vitaliciedade da Exmª Juíza *Andréa Schwarz de Senna Moreira*, Juíza do Trabalho Substituta neste Regional, a partir de 02.10.99.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 09 de novembro de 1999.

Maria da Conceição M D Martinelli Braga
MARIA DA CONCEIÇÃO M D MARTINELLI BRAGA
JUIZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

95/11/21/99